



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

*Distribuir ao
Hon. e Ms. Deputados
para conhecimento.
11/09/2014*

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Proposta de Alteração

Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 33/X – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/A, de 31 de maio, que introduz regras de transparência na aquisição de publicidade pelos serviços da administração regional e local”

A Representação Parlamentar do PPM, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, apresenta a seguinte proposta de alteração à iniciativa legislativa referida em epígrafe:

“Artigo 3.º

[...]

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. O cumprimento dos princípios gerais definidos nos números anteriores utilizados para a escolha de cada órgão/meio de comunicação social será objeto de discriminação, relativamente a cada publicação, no relatório anual nos termos definidos no artigo seguinte.”

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2516</u>	Proc. n.º <u>105</u>
Data: <u>014/09/11</u>	N.º <u>33/X</u>